PORTARIA Nº 931/2026

"QUE CANCELA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 607/2026, de 28/09/2026 e Requerimento nº 128/2026, de 28/09/2026, fica **CANCELADA** a redução de carga horária concedida à servidora: - **JESSICA TAVARES MATOS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** retornando a sua carga horária correspondente a 40 horas semanais, a contar de 30/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais a contar do dia 30 de setembro de 2026, ficando revogadas as disposições da Portaria Nº 858/2026, de 02 de setembro 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal